

**EDITAL N.º QU-01/ 2014**

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e correio eletrónico - docapesca@docapesca.pt, atuando como autoridade portuária, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, vem por este meio transmitir as seguintes orientações:

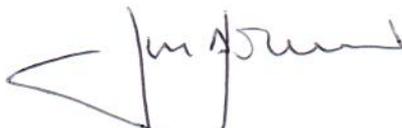
1. Todas as artes de pesca e demais objetos que se encontram sobre os passadiços existentes no Porto de pesca devem ser retirados, até dia 14 de Setembro de 2014. Recorda-se aos utentes que é proibida a colocação ou deposição de quaisquer objetos, materiais, apetrechos ou equipamentos de pesca nos referidos passadiços.
2. Todas as artes de pesca e demais objetos que se encontram no porto de pesca quer em local autorizado para deposição de artes, quer noutros, devem ser devidamente identificadas, até dia 14 de Setembro de 2014.

Após o dia 15 de Setembro de 2014, todas as artes de pesca e demais objetos que se encontrem no porto de pesca e que não cumpram com o acima determinado, serão recolhidas e encaminhadas para reciclagem ou resíduo e os custos decorrentes desta operação poderão ser imputados aos devidos proprietários.

As infrações ao estabelecido no presente Edital constituem contra-ordenações, puníveis com coimas nos termos do Decreto-lei n.º 49/2002, de 2 de março.

Lisboa, 25 de Agosto de 2014

O Conselho de Administração,



José Apolinário  
Presidente do  
Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra  
Vogal do  
Conselho de Administração



Pedro Ferreira  
Vogal do  
Conselho de Administração